



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Protocolo: 4748362/2024

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 36, de 17 de junho de 2024.

Nega a incorporação salarial da Gratificação de Atendimento ao Público e o pagamento de gratificações retroativas

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, por ocasião de sua 5ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 17 de junho de 2024, na Sede do Crea-RN, em Natal-RN, decidiu, por unanimidade:

Art. 1º Negar o pleito dos servidores Renato César Oliveira de Sá Leitão, Henrique Foeppe Uchôa, Edgar Cabral da Silva, Alderi Mendonça Júnior, Francisco de Assis da Silva Saldanha e Laércio Correia Muniz, lotados no Atendimento ao Público, quanto à incorporação salarial da Gratificação de Atendimento ao Público e ao pagamento das gratificações retroativas.

Presidiu a sessão o Eng.º Eletricista Roberto Wagner Costa Fernandes. Presentes também os Diretores Eng.ª Civil Valéria Gomes Álvares Pereira, Eng.º Civil Hugo Veras Bezerra, Eng.º Agrônomo e de Segurança do Trabalho Marlon de Moraes Dantas e o Eng.º Civil Victor Hugo Gomes e Souza Braz.

ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES
Presidente

Cientes:

Hugo Veras Bezerra
Diretor Financeiro

Valéria Gomes Álvares Pereira
Diretora Institucional

Marlon de Moraes Dantas
Diretor Administrativo

Victor Hugo Gomes e Souza Braz
Diretor de Marketing